



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Conselho Gestor/2023/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 14 de dezembro de 2023.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/2023/UME/HC-UFTM-EBSEH

ATA DE REUNIÃO

DATA: 30 de Novembro de 2023

LOCAL: Sala do Serviço de Educação (SEE)

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Gianna Ribeiro Carvalho (coordenadora)	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Marco Aurélio Sertorio Grecco	Médico
Michelle Leane Santana da Silva	RT de enfermagem
Fabiana Barroso Rocha Moreira	Fisioterapeuta
Lorena Norte Pereira	Farmacêutica
Vanessa Cristina dos Santos Vieira	Enfermeira assistencial

Fábio Luiz Pantaleão Abdalla	Médico - clínica médica
Flávia Lima Santana	Técnica em enfermagem, representante da equipe diurna
Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini	Técnico em enfermagem, representante da equipe noturna
Dayana Mayra Seabra Silva	Assistente Administrativo

PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Retorno sobre apontamentos da 1ª reunião,
2. SEI da TI com as demandas da Unidade para o ano de 2024,
3. Rediscussão da visita multidisciplinar,
4. Atualização do Protocolo de admissão e alta responsável.

DESENVOLVIMENTO:

Gianna informou sobre os integrantes do Conselho que não puderam comparecer: Dr Adriano e Elisângela estavam de férias, e Ana Paula, que não manifestou justificativa, sendo assim Gianna apontou que, caso a integrante não possa comparecer nas reuniões, poderá haver uma substituição para que haja representatividade no campo da terapia ocupacional.

Em seguida, Gianna comunicou que a UME (Unidade do Sistema Músculo-esquelético) recebeu um processo SEI (Serviço Eletrônico de Informações) da TI (Tecnologia da Informação) referente à programação das demandas para 2024, no qual foram encaminhadas à necessidade de computadores e impressora. No campo destinado à confecção de programas e planilhas, foi solicitada uma planilha inteligente para o monitoramento das cirurgias da Ortopedia a fim de quantificar o que é realizado e o que não é, com seu devido motivo, de modo que não seja algo manual para que essas questões sejam visíveis em números. A partir disso seria possível executar o que foi discutido no Lean, que é documentar a real demanda da Ortopedia, até mesmo para a averiguação da necessidade de horas extras para enfermeiros, técnicos e médicos a partir do levantamento do perfil de cuidado da UME.

Vanessa solicitou que fosse acrescido na demanda à TI a previsibilidade de alta, pois não é possível localizar essa informação no AGHU, mesmo ela sendo inserida pelo médico no momento da prescrição. É uma informação usada também para o preenchimento do Kanban e poderia corroborar para a verificação do cumprimento dos prazos previstos. Com esse dado mais visível melhora também o repasse dessa previsibilidade ao paciente e ao acompanhante.

Sendo assim, Gianna trouxe a rediscussão da forma como está sendo realizada à visita multidisciplinar, pois o Conselho Gestor conta com todos os representantes profissionais envolvidos na visita Multi. Gianna salientou que existe a necessidade de priorização dos pacientes nessa visita para que ocorra menor equívoco com a visita da manhã, na qual são muitos médicos, residentes, plantonistas e preceptores, participando de um momento de discussão entre profissionais, onde o foco não está destinado ao paciente. A conversa paralela foi apontada como um fator negativo que tem ocorrido, sendo que o primordial é destinar o foco da visita ao paciente.

Gianna contou sobre o convite que recebeu da Dra Ivonete para participar de uma reunião pelo Teams com o pessoal de Santa Catarina, para falar sobre a nossa experiência com a visita Multi. A UME possui um Protocolo de Admissão e Alta Responsável, que foi elaborado com a ajuda da Enfª Vanessa, já publicado no site e que será encaminhado no e-mail aos participantes do Conselho, pois necessita ser atualizado, visto que ocorreram mudanças, como quem participa da visita Multi e a inserção do quadro Kamishibai. Uma pauta levantada para essa discussão são as atribuições de cada categoria profissional, que já constam no protocolo, porém necessitam de revisão.

Em resposta à demanda da reunião anterior sobre a Cartilha dos Direitos e Deveres dos Pacientes e seus Acompanhantes, foi dito pela CCIH que a mesma já está construindo essa Cartilha e que a Ortopedia fará apenas um acréscimo referente às suas especificidades, como a visita Multi.

Fabiana também apontou a necessidade de voltar o olhar e indagações da visita Multi ao paciente, o que têm se perdido enquanto tem ocorrido uma discussão apenas entre os profissionais. Gianna apontou que o Lean apresentou essa demanda e que houve a sugestão de se aplicar o huddle (reunião) da equipe com duração de 5 a 10 minutos. Gianna mencionou que o intuito da visita Multi deve ser apresentado ao paciente dando maior abertura às suas indagações, até mesmo instigando-o quando se perceber resquício de dúvida.

Flávia acrescentou que deve haver instruções sobre o isolamento de contato para os acompanhantes. Apontou também que deve ser evitado dar banho sozinho (a) no paciente, devido ao risco de luxação e problemas que podem prolongar a internação. Fabiana acrescentou que, a equipe de fisioterapia fará um treinamento prático sobre o posicionamento dos pacientes.

Fabiana trouxe a discussão sobre analgesia, devido às queixas de dores dos pacientes. Contudo, Dr Marco Aurélio expôs que é conduta de profissional. Gianna sinalizou que o huddle será muito colaborativo nesse sentido, pois a equipe multiprofissional poderá discutir todas essas questões antes da corrida. Dr Fábio sugeriu que haja um padrão para a quantificação da dor e Fabiana disse que a fisioterapia já realiza a EVA (Escala Visual Analógica).

Fabiana comentou sobre os vasos sanitários da Ortopedia que têm um calço de cimento que impede a cadeira de banho de entrar na região do vaso. Vanessa indicou que seria necessário também que o vaso fosse afastado. Já houveram tratativas nesse sentido, sem sucesso, porém Gianna indicou a possibilidade de retomada dessa demanda através de processo SEI para infraestrutura.

Fabiana pontua ao técnico do noturno Rodrigo a respeito de reclamações dos pacientes quanto ao trabalho da equipe de enfermagem do noturno, no que tange à falta de paciência em relação a relato de dor. Rodrigo relatou que é conduta de profissional e sugeriu uma educação continuada. Fabiana lembrou que o SOST (Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho) realiza trabalhos nesse sentido com os funcionários, juntamente com os psicólogos. Michelle RT de enfermagem informa que levará a demanda aos psicólogos do SOST para trabalhar a melhor abordagem às equipes.

Rodrigo expôs uma dificuldade que o pessoal da noite tem tido com escriturário, pois é rotativo em seu plantão e não tem tido uma constância com relação ao horário em que eles se encontram

disponíveis para o setor. Michelle informou que repassará à Divisão de Enfermagem para providências.

Encerramos informando que seria repassada a data da próxima reunião, bem como o Protocolo de Admissão e Alta Responsável e a Cartilha dos Direitos e Deveres dos Pacientes e seus Acompanhantes, que serão encaminhados ao e-mail dos participantes do Conselho para pontuações e questionamentos na próxima reunião.

Nada mais tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Mayra Seabra Silva, Assistente Administrativo**, em 14/12/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LEANE SANTANA DA SILVA, Enfermeiro(a)**, em 14/12/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Pantaleão Abdalla, Médico(a)**, em 15/12/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 18/12/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Sertorio Grecco, Médico(a)**, em 19/12/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina dos Santos Vieira, Enfermeiro(a)**, em 19/12/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 20/12/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 21/12/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini, Técnico(a) em Enfermagem**, em 02/01/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35150928** e o código CRC **352E6C52**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 35150928